

EDITAL Nº 08/2018/CERFEAD
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Centro de Referência em Formação e EaD – CERFEaD

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições (internas e externas) e as normas da **Seleção Simplificada para atuar no Projeto de Extensão “Desenvolvimento e disseminação da Educação a Distância do IFSC”**, registrado na Diretoria de Extensão sob o nº PJ311-2017 na atividade de APOIO TÉCNICO, DESIGNER INSTRUCIONAL, REVISOR, TÉCNICO DE TI, TUTOR/ORIENTADOR ACADÊMICO A DISTÂNCIA, de acordo com a Resolução nº 61/2016/CS, Portaria SETEC/MEC nº 58/2014, de acordo com as disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
Do dia 03/04/18 até as 23h59min do dia 10/04/18	Período de Inscrições
Dia 12/04/2018 a partir das 19h	Publicação do Resultado Parcial da 1ª etapa - Análise de Documentos
Dia 13/04/2018 até as 23h59min	Data para encaminhamento de recurso referente ao Resultado da 1ª etapa - Análise Documental
Dia 17/04/2018 a partir das 19h	Publicação do Resultado da 1ª etapa - Análise Documental e convocação para 2ª etapa
Dias 19 e 20/04/2018	2ª etapa - Entrevista
Dia 24/04/2018 a partir das 19h	Publicação do resultado parcial da 2ª etapa - Entrevista
Dia 25/04/2018 até as 23h59min	Data para encaminhamento de recurso referente ao Resultado Parcial da 2ª etapa - Entrevista
Dia 27/04/2018 a partir das 19h	Publicação do Resultado Final

1.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem ou adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Atividade	Vagas
APOIO TÉCNICO ACADÊMICO	1
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
DESIGNER INSTRUCIONAL	1
REVISOR	Cadastro de Reserva

TÉCNICO DE TI	1
TUTOR/ORIENTADOR ACADÊMICO A DISTÂNCIA	2

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Ser brasileiro ou estrangeiro, dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

3.2 Manter currículo atualizado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).

3.3 Ter disponibilidade para atividades, de 2ª a 6ª feira, na cidade de Florianópolis - SC, no **período diurno ou noturno**.

3.4 Ter disponibilidade para atuar presencialmente por **20 horas semanais em Florianópolis**.

3.5 Se o candidato for servidor do IFSC: atender à Resolução nº 020/2007/CD/IFSC, à Resolução nº 024/2008/CD/IFSC, à Resolução CD Nº 13/2008CD/IFSC, à Resolução nº 19/2012/CD/IFSC e à Resolução nº 61/2016/CS.

3.6 Requisitos específicos para cada uma das vagas:

3.6.1 Para a vaga de Apoio Técnico Acadêmico ser graduado qualquer área, possuir conhecimentos básicos em informática e Sistema Acadêmico da instituição, experiência em Educação a Distância, experiência na função de registro acadêmico, ter atuado em programas de educação a distância no IFSC.

3.6.2 Para a vaga de Apoio Técnico Administrativo ser graduado em Administração e ter especialização em gestão de pessoas, ter experiência profissional em Educação a Distância e ter atuado em programas de educação a distância no IFSC.

3.6.3 Para a vaga de Designer Instrucional ser graduado qualquer área, **PREFERENCIALMENTE** na área de pedagogia, licenciaturas, design ou comunicação social; experiência mínima de 1 ano com produção de materiais didáticos para Educação a Distância; conhecimentos em transposição/roteirização de conteúdo para diferentes mídias (texto, vídeo, objetos interativos, etc), linguagem dialógica, edição de recursos no Moodle.

3.6.4 Para a vaga de Revisor ser graduado em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; **PREFERENCIALMENTE** com experiência profissional comprovada de, pelo menos 1 (um) ano com Educação a Distância.

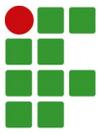
3.6.5 Para a vaga de Técnico de TI (Tecnologia da Informação) ser formado ou estar no ano final do curso técnico de tecnologia da informação/informática ou cursar segundo ou terceiro semestre do curso de Ciências da Computação/ Sistemas de Informação.

3.6.6 Para a vaga de Tutor/ Orientador Acadêmico a Distância ser graduado **PREFERENCIALMENTE** em Educação ou Ciências Sociais Aplicadas; ter experiência profissional em Educação a Distância e experiência profissional na docência, ter atuado em programas de educação a distância no IFSC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas **do dia 03 de abril de 2018 até as 23h59 do dia 10 de abril de 2018**.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário específico, pelo link: <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/383735?lang=pt-BR>



4.3 Deverá ser anexada a documentação probatória dos requisitos de candidatura, conforme a atividade/vaga pretendida, digitalizada preferencialmente em arquivo único (formato PDF):

- a. Diploma acadêmico de curso técnico ou graduação (ou atestado de matrícula), conforme pré-requisito da vaga;
- b. Certificado de pós-graduação (se o candidato possuir);
- c. Documento comprobatório de experiência anterior para a vaga pretendida (contrato de trabalho, estágio, registro CTPS etc.)
- d. Somente no caso de candidato servidor do IFSC, Declaração de Disponibilidade do Bolsista, a ser obtida pelo candidato junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do câmpus ao qual está formalmente vinculado ou, no caso de servidores da Reitoria, a ser obtida junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

4.4 Caso um mesmo candidato envie mais de uma inscrição, será considerado apenas a última inscrição enviada.

4.5 A ausência da documentação que comprove atendimento aos requisitos de candidatura implicará em indeferimento da inscrição.

4.6 Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação neste Edital, declarações do próprio candidato ou currículos elaborados pelo próprio candidato, inclusive Currículo Lattes.

4.7 Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível ou ilegíveis serão desconsiderados.

4.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.9 Somente será aceita documentação encaminhada via formulário de inscrição, na forma do edital.

4.10 O IFSC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As candidaturas serão avaliadas por Banca, composta por servidores do IFSC vinculados ao Cerfead designados para este fim.

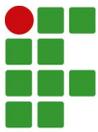
5.2 O processo seletivo de que trata este Edital será composto por duas etapas: Análise Documental (primeira etapa) e Entrevista (segunda etapa), conforme cronograma previsto no item 1.

5.3 Na Etapa de Análise Documental (primeira etapa) serão atribuídas notas de 0 a 10 (zero a dez) para os seguintes aspectos:

- a) Avaliação do currículo do candidato levando em consideração os requisitos e experiência na atividade pretendida;
- b) Titulação do candidato, sendo 2 (dois) ponto curso para curso técnico, 4 (quatro) pontos para graduação, 6 (seis) pontos para especialização; 8 (oito) pontos para mestrado e 10 (dez) pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação.

5.4 O Resultado Parcial da Etapa de Análise Documental será divulgado no dia **12 de abril de 2018, a partir das 19h**, no endereço: <http://www.ifsc.edu.br/editais-ead>

5.5 Caberá recurso quanto ao Resultado Parcial da Etapa de Análise Documental.



5.5.1 O recurso deverá ser enviado por meio de e-mail para dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br, conforme cronograma deste edital.

5.5.2 O e-mail deve ter o campo Assunto preenchido com “**RECURSO PRIMEIRA ETAPA - EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - CERFEaD - ATIVIDADE PRETENDIDA**” (EX.: RECURSO PRIMEIRA ETAPA - EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - CERFEaD- DESIGNER).

5.6 O resultado dos recursos e da Etapa de Análise Documental será divulgado conforme cronograma deste edital, no endereço: <http://www.ifsc.edu.br/editais-ead>, com a convocação para a segunda etapa do processo (entrevistas).

5.6.1 Os 4 (quatro) candidatos com melhor nota no item “Avaliação do currículo” serão convocados para participação na segunda etapa.

5.6.2 Havendo empate na 4ª melhor nota do item “Avaliação do currículo”, serão convocados para participação na segunda etapa todos os candidatos que estiverem empatados.

5.7 Na Etapa de Entrevista (segunda etapa) serão atribuídas notas de 0 a 10 (zero a dez) para os seguintes aspectos:

a) Entrevista presencial com o candidato, para avaliar os conhecimentos relativos à vaga pretendida;

5.8 É necessária a apresentação da documentação comprobatória, conforme vaga pretendida.

5.9 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à segunda etapa do processo seletivo.

5.10 O Resultado Parcial da Etapa de Entrevista será divulgado conforme cronograma deste edital, no endereço: <http://www.ifsc.edu.br/editais-ead>

5.11 Caberá recurso administrativo quanto ao Resultado Parcial da Etapa de Entrevista.

5.11.1 O recurso deverá ser enviado por e-mail para dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br, conforme cronograma deste edital.

5.11.2 O e-mail deve ter o campo Assunto preenchido com “**RECURSO SEGUNDA ETAPA - EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - CERFEaD - ATIVIDADE PRETENDIDA**” (EX.: RECURSO SEGUNDA ETAPA - EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - CERFEaD - DESIGNER).

5.12 A nota final de cada candidato será obtida através da ponderação na proporção de 40% para a avaliação do currículo, 45% para a entrevista e 15% para a titulação, conforme demonstrado a seguir:

$$NF = 0,40 \times NC + 0,15 \times NT + 0,45 \times NE$$

Em que:

NF - Nota final do candidato

NC - Nota da avaliação do currículo do candidato

NE - Nota da entrevista

NT - Nota da titulação do candidato.

5.12.1 Em caso de empate na Pontuação Final dos candidatos, o critério para desempate será o candidato com a maior experiência comprovada na vaga pretendida.

5.13 O resultado dos recursos da Etapa de Entrevista e o Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia 27 de abril de 2018 a partir das 19h, no endereço: <http://www.ifsc.edu.br/editais-ead>

5.13.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo, os melhores classificados dentro do número de vagas previstas por Atividade neste Edital, desde que com Nota Final superior a 7

(sete).

5.13.2 Serão considerados classificados no processo seletivo, todos os candidatos que obtiverem Nota Final superior a 7 (sete).

5.13.3 Os candidatos classificados poderão vir ser convocados em caso de abertura de novas vagas no Projeto ou por desocupação das vagas dispostas neste Edital.

5.14 O candidato aprovado será convocado para apresentar os documentos necessários para assumir suas atividades de bolsista, incluindo os documentos originais apresentados na etapa de entrevista e que foram digitalizados para inscrição.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

6.1 Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as atividades a seguir descritas, no âmbito do Projeto de Extensão *Desenvolvimento e disseminação da Educação a Distância do IFSC*.

6.1.1 Atividades a serem desenvolvidas por bolsista de Apoio Técnico Acadêmico:

Atender e apoiar os processos acadêmicos; Auxiliar no processo de desenvolvimento e disseminação da EaD, realizando divulgação de cursos, vagas e materiais; Realizar a matrícula dos alunos no sistema acadêmico, quando necessário; Manter e organizar documentos relativos aos alunos e cursos; Emitir documentos (diplomas, certificados, histórico escolar, entre outros) relativos à função; Manter atualizadas as informações no Sistema Acadêmico e Moodle (alunos, unidades curriculares, grades curriculares, turmas, materiais) necessárias ao curso.

6.1.2 Atividades a serem desenvolvidas por Apoio Técnico Administrativo:

Atender e apoiar os processos administrativos; Auxiliar no processo de desenvolvimento e disseminação da EaD, realizando divulgação de cursos e vagas; Assessorar a coordenação do projeto nas diferentes atividades; Articular atividades com os integrantes do projeto; Sistematizar relatórios; Administrar materiais, recursos humanos e informações relativas ao projeto; Organizar e gerenciar evento de socialização do projeto.

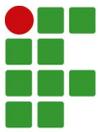
6.1.2 Atividades a serem desenvolvidas por bolsista de Designer Instrucional:

Projetar e apoiar a produção de materiais didáticos digitais e interativos, roteirizar conteúdos para livros, objetos interativos e vídeos, sugerir diferentes formas de apresentação do conteúdo, realizar adequação de linguagem para modalidade à distância de acordo com projeto pedagógico do curso e perfil dos alunos, editar os materiais e recursos no Moodle. Elaborar Relatório Mensal de Atividades.

6.1.3 Atividades a serem desenvolvidas por bolsista de Técnico de TI:

Conhecimento de moodle administração para: Criar e gerenciar contas de usuários, gerenciar acesso aos cursos e inscrição de usuários e seus métodos, gerenciar Plugins e Logs, definir acessos e permissões. Administrar e operar webconferência, Administrar e operar Sistemas de Chamado, operar e dar suporte a Windows e Linux, bem como à redes de computadores e hardware. Como características pessoais: solicita-se organização e disposição como principais características.

6.1.4 Atividades a serem desenvolvidas por bolsista de Revisor:



Revisar os textos dos materiais didáticos produzidos, livros didáticos e demais documentos (provas, atividades, trabalhos, textos didáticos, entre outros), assim como materiais informativos, manuais, tutoriais, materiais de divulgação, impressos e digitais de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa; revisar e analisar o nível de linguagem do material didático produzido para o curso e adaptá-lo para a modalidade a distância; conferir referências/citações de acordo com a ABNT. Elaborar Relatório Mensal de Atividades.

6.1.5 Atividades a serem desenvolvidas por bolsista de Tutor/orientador acadêmico a distância:

Participar dos encontros de formação e planejamento; Acompanhar dar apoio pedagógico às aulas presenciais dos cursos, bem como no ambiente virtual de aprendizagem (AVEA); Auxiliar no processo didático metodológico dos diferentes cursos do Cerfeed; Mediar a comunicação entre professores e cursistas (quando for o caso); Acompanhar a frequência e as atividades dos estudantes sob sua responsabilidade; Acessar regularmente o AVEA para acompanhamento dos cursistas; Mediar a comunicação entre estudante, professor e coordenação do curso; Contribuir e participar do processo de avaliação do curso; Auxiliar a Coordenação CERFEAD no atendimento aos alunos, professores, coordenadores de cursos e polos, entre outros. Realizar a ambientação/familiarização dos cursistas ao AVEA; Entrar em contato com os cursistas nos casos de ausência frequente de acesso ao AVA, bem como na falta de participações nas atividades propostas; Acompanhar no ambiente o desenvolvimento do processo de aprendizagem do acadêmico evitando a evasão; Esclarecer dúvidas quanto à metodologia de ensino do curso; Participar de reuniões sempre que solicitado pela coordenação de tutoria e/ou coordenação do curso.

6.2 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício.

6.3 Os selecionados desempenharão suas atividades na cidade de Florianópolis-SC.

7. DO AUXÍLIO

7.1 Os bolsistas receberão auxílio financeiro para execução das atividades.

7.1.1 O auxílio financeiro será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, pagos com recursos da Pró-Reitoria de Ensino/Cerfeed.

7.2 O pagamento ao servidor do IFSC será feito via SIAFI, sem encargos ou tributos.

7.3 O pagamento aos não servidores do IFSC será realizado de acordo com as normas tributárias vigentes no país.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O envio de inscrição por candidato no presente Processo Seletivo implicará em manifestação de conhecimento e aceitação tácita das instruções contidas neste Edital.

8.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

8.3 O bolsista poderá ser desligado do Projeto, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

8.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

8.5 O Processo Seletivo terá validade **por 01 (hum) ano**, a partir da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por mais um ano, a interesse da instituição.

8.6 O presente Edital, suas retificações e os resultados parciais e finais serão publicados no site do IFSC, no endereço eletrônico <http://www.ifsc.edu.br/editais-ead>

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.

8.8 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao IFSC, para fins de convocação.

8.9 Esclarecimentos acerca deste processo seletivo podem ser solicitados por meio de envio de e-mail para dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br preferencialmente com o assunto - **DÚVIDA - EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - CERFEAD**.

8.10 Os casos omissos serão decididos pelo Centro de Referência em Formação e EaD/IFSC.

Florianópolis, 03 de abril de 2018.

OLIVIER ALLAIN
Diretor Cerfead

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Reitora do IFSC

*Publicação autorizada pelo documento Sipac **Documento nº. 23292.011101/2018-43***